



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2024

Convocação para 3ª Sessão Extraordinária de 2024.

A Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato, devidamente representada pelo seu Presidente em Exercício, **Vereador Firmino Libório Leal**, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo artigo 9º no seu parágrafo 4º e artigo 11º, § 2º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, e, dentro do prazo legal, serve-se do presente **EDITAL Nº 003/2024**, no intuito de **CONVOCAR todos Excelentíssimos Senhores Vereadores, para a 3ª Sessão Extraordinária deste ano de 2024, que se realizará no dia 08/04/2024, às 18h00min, no Plenário Dr. Ronaldo Vidal de Moraes da Câmara Municipal de Conquista, no intuito precípua de poderem deliberar acerca de:**

Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de 26 de março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Altera a Lei Complementar nº 161/2023 de 15/05/2023, que 'Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que especifica e dá outras providências "

Projeto de Lei Municipal nº 006/2024, de 27 de março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Institui regime de sobreaviso aos servidores públicos lotados no serviço de transporte do Município e dá outras providências."

Acrescenta-se que: Considerando que o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 006/2024, de 27 de março de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que: "Altera a Lei Complementar nº 94/2017 de 1º/02/2017, que 'Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga Lei Complementar 025/2012 de 10.02.2012 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.", tramitou em caráter de urgência e em detrimento do apelo unânime do soberano Plenário da Câmara Municipal de Conquista devidamente instalada em Sessão Extraordinária e com quórum regular, a Mesa Diretora inseriu na pauta a tramitação e votação do referido projeto após ouvido o plenário e manifestação favorável da Assessoria da Câmara Municipal, cujas ações culminaram com a votação e aprovação do mesmo.

Sendo só para o momento, desde já a **Mesa Diretora** conta com a atenção e colaboração dos nobres edis para deliberarem acerca da importante matéria supracitada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conquista/MG, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024.

FIRMINO LIBÓRIO LEAL

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Conquista